

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida		805.348.403.466,57
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	241.193.688,71	0,029949
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	353.443.253,83	0,043887
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	335.771.091,14	0,041693
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	318.098.928,45	0,039498
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	52.448.842,22	921.823.101,71

FONTE: Sistema SIAFI, Unidade Responsável COFIC/SOF/TSE, Data da emissão 17/jan/2019 e hora de emissão 15h.

ANDERSON VIDAL CORRÊA
Diretor-GeralSALATIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário de AdministraçãoMÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária de Controle Interno e AuditoriaRUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e ContabilidadeMINISTRA ROSA WEBER
Presidente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 4º, caput, inciso III, alínea d, item 1, da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							5.000.000
02 061	0568 4236	ATIVIDADES							5.000.000
02 061	0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas							5.000.000
		Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRA MÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							5.000.000
02 061	0568 4236	ATIVIDADES							5.000.000
02 061	0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas							5.000.000
		Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

